CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 485

CESSÃO QUEIROZ vereadora que este subscreve requere que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito o pedido da seguinte informação:

- Que tome as providências necessárias para que o lixo da Rua Antônio Tavares no bairro Santa Ângela, abaixo da antiga linha, seja recolhido regularmente em toda a extensão da via.

Justificativa: Conforme orientações da Prefeitura cada cidadão deverá colocar o lixo doméstico na porta de casa a 1,5m do chão. Ocorre que nem o caminhão da coleta nem os garis descem a rua mencionada e os moradores estão sendo obrigados a subir com o lixo e deixar na porta de outras pessoas.

Bom Despacho, 30 de novembro de 2020.

Cessão Queiroz